



INDICAÇÃO N 001/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Colocar uma segunda arquibancada no estádio Manoel Panelada.

JUSTIFICATIVA

O estádio Manuel Panelada tem sido bastante requisitado para eventos esportivos nos últimos anos, o que tem resultado em uma grande lotação do estádio e muitas pessoas têm se mantido em pé para assistir aos jogos. Por isso, seria crucial construir uma segunda arquibancada para atender à demanda.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 26 de fevereiro de 2024.

Gleison Rodrigues da Silva

Vereador